RESOLUÇÃO 311, DE 07 DE AGOSTO DE 2001

Ratifica convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO :**

Art. 1º - Fica , nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, ratificado, em todos os seus termos, o convênio celebrado em 17 de julho de 2001 entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Parágrafo único – O objetivo do Convênio é a execução, pela COPASA – MG, das obras e serviços de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na área interna do Estádio Municipal Fausto Alvim, na sede urbana do Município.

Art. 2º - O convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2.001.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente